

Ofício nº 253/SINTUPERJ/2017

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017

Ao Magnífico Reitor da UERJ
Prof. Dr. Ruy Garcia Marques

COPIA

C/C Superintendente em Exercício da SRH/UERJ
Ilmo. Marcelo Ferreira de Oliveira

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ vem, perante Vossa Magnificência, solicitar o **impacto financeiro atualizado** para as demandas apresentadas nesta data, 05 de setembro de 2017, ao Subsecretário Executivo da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, Sr. Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos, pela categoria dos técnicos da Uerj. Reunião esta que contou com representação desta Reitoria por meio de sua assessora, a Profa. Dra. Claudia Gonçalves.

Esclarecemos, mais uma vez, que as demandas são de acordo com a Resolução nº 9/2016 do Consun no seu artigo 7º, ou seja, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento base, a incorporação da insalubridade e da periculosidade na aposentadoria, bem como o adicional de incentivo à qualificação (AIQ). Para melhor esclarecer a presente demanda, seguem os itens necessários:

1. **Adicional de incentivo à qualificação** → Impacto orçamentário conforme os termos da Resolução nº 9/2016 aprovada no Consun. Ressaltamos que os servidores técnicos já recebem o adicional nos moldes da Lei 6.701/2014, ou seja, o impacto orçamentário a ser enviado deve discriminar o valor complementar a ser pago aos servidores, descontando o que já é aplicado;
2. **Insalubridade sobre o vencimento base** → Impacto orçamentário conforme os termos da Resolução nº 9/2016 aprovada no Consun. Ressaltamos que os servidores técnicos já recebem insalubridade sobre o salário mínimo nos moldes da AEDA nº 49/1993, ou seja, o impacto orçamentário a ser enviado deve discriminar o valor complementar a ser pago aos servidores, descontando o que já é aplicado; e
3. **Periculosidade e Insalubridade incorporados na aposentadoria** → o impacto a ser enviado deve contar com o valor referente aos ativos, aposentados e pensionistas que façam jus ao benefício separando o que se refere à insalubridade e à periculosidade

Solicitamos que esta demanda seja efetivada com a máxima urgência, preferencialmente antes da próxima reunião com o Subsecretário agendada para 26 de setembro de 2017.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!

Antônio Virgínia Fernandes
Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadrênio 2015/2018

GABINETE DO REITORIA

REG:	IGR/
Recebido	05/09/17
Nome	68032
Matricula	17:50 hora.

Recebido em 05/09/17
31161-3